

## JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

### PROCESSO SELETIVO Nº 017/2019 – IBGH/HMAP

Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar, associação sem fins lucrativos, qualificada como organização social no âmbito do Município de Aparecida de Goiânia pelo Decreto Municipal nº 288, publicado no Diário do Município no dia 28/12/2014, torna público, para o conhecimento dos interessados, o julgamento da habilitação das empresas participantes do **PROCESSO SELETIVO Nº 017/2019 – IBGH/HMAP - HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA**, tipo menor valor GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada para a **prestação de serviços médicos especializados (UTI pediátrica, Cirurgia Pediátrica e Enfermaria Pediátrica)** para atendimento eletivo e de urgência e emergência aos pacientes, nas condições e especificações constantes do Edital e seus anexos, para atender às necessidades do **Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia - HMAP**, em conformidade com as regras estabelecidas pelo **Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar – IBGH** Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, por meio do Contrato de Gestão nº 1095/201 – SEL. A CIS, diante da decisão da Gerência Jurídica após apreciar o recurso interposto pela empresa **MEDIAL BRASIL GESTÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA** e as contrarrazões da empresa **FOUR MED SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA**, mantém os mesmos termos da ata de julgamento de habilitação emitida no dia 23 de abril de 2019, julga:

EMPRESA(S) HABILITADA(S)
<b>FOUR MED SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA</b> , CNPJ nº 20.282.002/0001-28
<b>MEDIAL BRASIL GESTÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA</b> , CNPJ nº 27.229.900/0001-61

Fica a sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas, marcada para às 11:00 horas do dia 30 de abril de 2019.

Goiânia-GO, 29 de abril de 2019.